



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
**Telefone: (71) 3186-0001 –**

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 15/2022/CR/RET/IF BAIANO, DE 29/07/2022.**  
(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021)

A Presidente da comissão para coordenar processo seletivo de remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021, homologado pela Portaria nº 167- RETGAB/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2021, divulga Resultado de recurso da fase de classificação da Chamada Pública de Remoção nº 15/2022, para cargos de TAE, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

<b>Recorrente/Vaga/Campus</b>	<b>Resumo do Resultado do Recurso</b>	<b>Observação</b>
Lindiane dos Santos/Técnico em Assuntos Educacionais/Campus Catu	Em face de todo exposto, decidimos conhecer e deferir o recurso, para com fundamento no item 10.6, do Edital nº 65/2021 tornar sem efeito o deferimento da inscrição e classificação na Chamada de Remoção nº 15\2022 do candidato Carrilho Oberdan Guanais Aguiar, para a vaga de Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Catu.	A íntegra da decisão que julgou o recurso consta do Processo nº 23806.250992.2022-68

Salvador, 24 de agosto de 2022.

**Thaline Teixeira N. Carneiro**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2022